



## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA PDP N° 49/2022

O Presidente da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor dos fatos narrados pelo Sr. Antônio Sérgio A. Nascimento, Presidente do Atlético Clube Vila Rica, e pelo Advogado do Clube, Dr. Marco Antônio Pina, em reunião ocorrida em 01.11.2022, na sede desta Federação;

CONSIDERANDO o teor do áudio reproduzido (conversa) e mensagem exibida do aplicativo WhatsApp, que apontam indícios de comportamento suspeito de membro do quadro de arbitragem desta Federação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma apuração rigorosa, porém, com a observância dos princípios do contraditório e ampla defesa ao envolvido;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas preventivas que garantam a imparcialidade e conduta proba dos membros do quadro de arbitragem desta Federação;

### RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do Sr. Marco Jose Soares de Almeida.

Art. 2º. Determinar o afastamento preventivo do Sr. Marco Jose Soares de Almeida do quadro de arbitragem da FPF, até as conclusões do PAD ora instaurado.

Art. 3º. Nomear, como membros da Comissão Processante, com incumbência de comandar os trabalhos, com a Presidência do primeiro, os senhores:

- a) Manoel André Cavalcante de Souza – Diretor Jurídico da FPF;
- b) José Ângelo Souza de Miranda – Diretor Executivo da FPF;
- c) Delcivaldo da Silva Araújo Filho – Diretor de Competições da FPF.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belém, 01 de novembro de 2022.

**RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL**  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL